



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 012/98 - de 20 de fevereiro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses, à servidora
ENEDIR CRISTINA TOMAZZI BOCHIO professora, ocupante de cargo de
provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho
de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de
10 de fevereiro de 1998 a 10 de maio de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de fevereiro de
1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de fevereiro de 1998.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete